



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua José Alves Feltosa, 244 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769
 CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará
 Site: www.cmva.ce.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 001/14 - VÁRZEA ALEGRE, 20 DE JANEIRO DE 2014.

CONCEDE REAJUSTE AOS FUNCIONÁRIOS
 DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E
 ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Art. 27, inciso I da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara em Sessão Ordinária aprovou e ela promulgou a seguinte:


RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede reajuste de 6,78% (seis vírgula setenta e oito por cento) ao funcionalismo da Câmara Municipal.

Art. 2º - A data base dos reajustes de salário dos funcionários desta Câmara será na mesma data do reajuste concedido ao salário mínimo vigente no País.

Art. 3º - Os efeitos desta Resolução retroagirão a 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre, em 20 de janeiro de 2014.


 ELTON MARCOS CÂNDIDO CORREIA
 PRESIDENTE


 FABRICIO FERREIRA ROLIM
 VICE-PRESIDENTE


 MARIA LUCIMAR DA SILVA FREIRE
 1ª SECRETÁRIA


 ANTONIO SEBASTIÃO NETO
 2ª SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE
 APROVADO EM DISCUSSÃO
 EM: 22/01/2014

 ELTON MARCOS CÂNDIDO CORREIA
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE
 APROVADO EM DISCUSSÃO
 EM: 22/01/2014

 ELTON MARCOS CÂNDIDO CORREIA
 PRESIDENTE